



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 013/2025

SÚMULA: Cria VAGAS para o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, altera anexos da Lei Municipal 343 de 28 de dezembro de 2009 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica criado **02 (DUAS) VAGAS** para o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, alterando o Plano de Cargos e Salários do Município de Ariranha do Ivaí.

Parágrafo Único: O anexo I da Lei Municipal nº 343 de 28 de maio de 2009 passará a ser:

ANEXO I
CARGOS EFETIVOS
DEMONSTRATIVO DE CARGOS E VAGAS

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	ESCOLARIDADE	JORNADA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS
Superior	Fisioterapeuta	Superior	20 horas	04

OBSERVAÇÕES:

Estágio probatório de três anos (EC 19/1998)

Promoção a cada três anos (Lei n. 138/2003, art. 24, inciso I, alínea "a")

Artigo 2º - O anexo II – Da Tabela Salarial e anexo IV – Da Descrição das Funções dos Cargos, da Lei Municipal nº 343 de 28 de maio de 2009, permanecem inalterados, considerando suas devidas atualizações por legislação posterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e dois dias do mês abril do ano de dois mil e vinte e cinco (22/04/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Gestor Municipal